



Questão Social, Violência e Segurança Pública: desafios e dilemas do tempo presente?

Kátia Alves FUKUSHIMA*

O volume 12, número 3 da Revista Argumentum, último número de 2020, coincide com um contexto sombrio, em meio a pandemia do novo coronavírus que matou no mundo 1.695,307 pessoas e no Brasil mais de 186,764 (JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE, 2020). Soma-se a este contexto a ascensão, em vários países, de uma extrema-direita com um discurso que legitima a violência, que discrimina e naturaliza a morte. Recentemente, repercutiu nos meios de comunicação e nas redes sociais casos de violência como o de Daniel Prude (41 anos) em Nova York e de George Floyd (40 anos) em Minnesota, ambos nos Estados Unidos – mortos vítimas da violência policial (OCASO..., 2020, não paginado), o de João Alberto Silveira Freitas (40 anos), espancado e morto por seguranças em um supermercado em Porto Alegre (HOMEM..., 2020, não paginado) e de Marcos Vinícius, 14 anos, morto a caminho da escola durante uma operação policial na Maré, no Rio de Janeiro (MÃE..., 2020, não paginado). Estes são alguns, infelizmente, de muitos casos que vêm ocorrendo e que são invisibilizados.

Nos deparamos com a banalidade da violência, da violência estrutural que mata o filho da empregada, o negro no supermercado, a mulher em casa, crianças e jovens nas ruas, os trabalhadores a caminho do trabalho e, pessoas da comunidade LGBTI+ e das comunidades indígenas em suas terras.

No Brasil, nossa Carta Magna, no Art. 5º (capítulo 1), destaca que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a **inviolabilidade do direito à vida**, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade, [...] III - **ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante** [...]”. Já no Art. 144º (Capítulo 3), diz que “**A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**, é exercida para a preservação da ordem pública e da **incolumidade das pessoas** e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares” (BRASIL, 1988, grifo nosso). Contudo, o que vemos, no cotidiano, é a representação de um sistema econômico e político que mata e um legado de uma cultura homogeneizadora – hegemônica, que teve como pilares o machismo, o preconceito étnico-racial e a cultura patriarcal, que gera exclusões de negros, de mulheres, de indígenas, da comunidade LGBTI+, justificando a violência e criando sujeitos descartáveis.

Ademais, a Segurança Pública está permeada por um Estado penal seletivo, “[...] de acordo com a posição de classe, o pertencimento étnico ou status cívico e o local de residência – uma seletividade que é um aspecto constitutivo (e não um atributo incidental) da política de gestão punitiva da pobreza [...]” (WACQUANT, 2014, p. 156). Esse Estado, de acordo com

* Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes, Vitória, Brasil). Editora temática.

Wacquant (2014, p. 150), “[...] tolera a discriminação judicial rotineira [...]” e a “[...] brutalidade policial sem freio”.

A desigualdade, a violência de gênero, a militarização da vida, a repressão estatal, o encarceramento em massa, a violência institucional, consubstanciadas na “necropolítica”, vêm ceifando a vida de milhares de pessoas ao longo dos anos.

É frente a este contexto, no Brasil e no mundo, que se torna necessário e urgente debater, de forma integrada, a *Questão Social, a Violência e a Segurança Pública*.

Neste sentido, os artigos publicados nesse número sob o tema *Questão Social, Violência e Segurança Pública: desafios e dilemas do tempo presente?* apresentam reflexões críticas sobre o assunto em suas diferentes faces e, representam esforços para não deixar essas questões invisibilizadas.

Na seção debates, temos três trabalhos que discutem a relação entre segurança pública e racismo como pilares sustentadores do Estado burguês, conduzindo-nos a refletir, sob a perspectiva da interseccionalidade, sobre o Estado punitivo, as desigualdades, a criminalização e os sujeitos periféricos.

Para abrir a seção de artigos temáticos, o texto de Nathália de Lourdes Fernandes Correia e Reivan Marinho de Souza intitulado *Repressão estatal e controle da pobreza no Brasil contemporâneo*, ao analisar as determinações econômicas, políticas e sociais que têm conduzido à utilização crescente do aparato repressivo do Estado, como o encarceramento em massa, o recrudescimento da legislação e os outros mecanismos expostos para controle da pobreza no Brasil, nos mostra que a repressão estatal está vinculada à instabilidade provocada pelas transformações societárias desencadeadas pela crise estrutural do capital.

Em seguida, a partir da perspectiva filosófica de Walter Benjamin, Oneide Perius em seu artigo *Direito e Violência: um estudo sobre o pensamento de Walter Benjamin* traz para o debate a crítica da violência enquanto crítica simultânea do direito.

Os três artigos seguintes apresentam como foco o tema da violência de gênero e sua relação com a segurança pública. Milena Fernandes Barroso e Raissa Ribeiro Lima em *Uma crítica feminista da segurança pública no enfrentamento à violência contra mulheres* discutem, a partir da criminologia crítica feminista, o atendimento às mulheres em situação de violência pelas instituições de Segurança Pública (delegacia, polícia militar, instituto médico legal), trazendo o caso das instituições de segurança pública do município de Parintins, Amazonas. As autoras destacam a importância de se apreender as contradições tanto da demanda por medidas cada vez mais policiais e/ou punitivas no enfrentamento à violência contra as mulheres, como do descaso destas instituições no atendimento às mulheres, evidenciando os limites da polícia e da política punitivista do sistema judicial no trato dessas questões. Já o artigo de Silvana Marinho, *Mulheres trans, violência de gênero e a permanente caça às bruxas*, traz para o debate a violência transfóbica como violência de gênero, na medida em que as mulheres trans exercem resistência à matriz hegemônica de gênero. A autora, neste sentido, apresenta um esforço analítico com o objetivo de “[...] ampliarmos a lente dos proces-

¹ Conceito de Achille Mbembe em referência à “política da morte” (MBEMBE, 2018).

tos transfóbicos cotidianos e sistemáticos que falam de uma exclusão estrutural de pessoas trans, e que operam como possíveis determinantes para uma violência expressa na eliminação do corpo trans pela morte física”. Com base na pesquisa *Observatório de Violência de Gênero – Analisando a Universidade Federal Fluminense*, o texto *Violência de gênero: o caso da Universidade Federal Fluminense* – de Rita de Cássia Santos Freitas, Monique de Souza Carvalho e Rafaella Musmanno Gonçalves, traz reflexões que têm como objetivo mapear a violência de gênero nos diferentes campi dessa universidade. As autoras salientam a importância da temática diante do atual momento de refluxo dos movimentos e do avanço de práticas fascistas, misóginas e LGBTI+fóbicas e demonstram que as análises, ainda que não possam ser generalizadas, permitiram comprovar a existência da violência de gênero na UFF.

No artigo seguinte, Francine Helfreich, Eblin Farage e Marina Barbosa Pinto, em *Questão Social e favela: violência estatal, pandemia e organização da classe trabalhadora*, a partir de suas experiências profissionais de inserção na favela da Maré, por mais de dez anos, no papel de assistentes sociais e pesquisadoras; assim como das experiências extensionistas em favelas a partir da prática docente, promovem a discussão sobre o cotidiano das favelas no Rio de Janeiro, marcadas pela violência estatal e que no contexto da pandemia da Covid-19 reiterou seu caráter de classe.

A continuação, em *A relação entre desigualdade em termos do IDH-M e homicídios em São Paulo*, Bruno de Freitas Alvarenga trata da taxa de homicídios no município de São Paulo entre os anos 2000 e 2010 pela ótica do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de seus distritos administrativos. O autor destaca “que a atuação estatal por meio de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades socioeconômicas, em especial as relacionadas ao acesso e à qualidade da educação, podem ser um caminho bastante promissor para a redução da violência e garantia da segurança pública, muitas vezes tratada de forma parcial, somente pela ótica da vigilância e repressão policial”.

O artigo *Segurança Pública no Rio de Janeiro: reflexões sobre a militarização da vida*, de Fernanda Kilduff, Mariana Nicolau e Viviane Maia, analisa o caso de remilitarização da cidade do Rio de Janeiro no decorrer da intervenção federal, em 2018, problematizando a chamada *crise do Estado* que justificou renovados processos de ocupação das Forças Armadas em favelas cariocas, com significativo aumento de mortes sob a bandeira de *lei e ordem e segurança cidadã*.

A partir da criminologia crítica marxista e da análise de dados sobre o sistema prisional no país, em *A ‘miséria da prisão’ e a ‘prisão da miséria’ no Brasil contemporâneo*, Paulo Roberto Felix dos Santos problematiza sobre a configuração do sistema prisional brasileiro, no âmbito de suas condições, bem como do perfil de seus internos. O autor nos mostra que a estratégia de *encarceramento em massa* se revela como um dos mais eficientes mecanismos de criminalização da miséria e de gestão da força excedentária de trabalho.

Em seguida, o trabalho de Bruna Carolina Bonalume e Adriana Giaqueto Jacinto, *Circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação*, ao analisar as situações de violências produzidas a partir dos resultados de uma pesquisa com oito jovens que cumprem medidas socioeducativas, demonstra as manifestações da violência perpetuadas

pelos dispositivos do Estado, que controlam o percurso punitivo dirigido à adolescentes e jovens que cometem atos infracionais, entre esses, o próprio Sistema Socioeducativo.

Em *Classificação racial numa CASE: reflexões sobre negritude, mestiçagem e branquitude*, Jalusa Silva de Arruda e Otto Vinicius Agra Figueiredo analisam a classificação racial no sistema educativo baiano, mais especificamente, numa comunidade de atendimento socioeducativo feminina (CASE), instituição com atribuição de executar a medida socioeducativa de internação de adolescentes e jovens autores de ato infracional.

Com base na perspectiva bioecológica, as autoras Michelle Popenga Geraim Monteiro, Tatiane Delurdes de Lima-Berton e Araci Asinelli-Luz em *As relações entre família, escola e violência à luz da teoria bioecológica* trazem para o debate a relação da violência na família e escola e a influência no desenvolvimento da criança.

Para fechar a seção de artigos temáticos, o artigo *Punição, prisão e Serviço Social: apreciando produções textuais* de Valeria Forti, Beatriz S. Ferreira e Márcia M. Abrantes, trata de uma reflexão crítica sobre o trabalho do assistente social no campo prisional, por meio de produções textuais voltadas propriamente ao trabalho que esse profissional realiza nesse campo.

Na seção temas livres, há seis artigos que tratam de assuntos diversos, trazendo para o debate a questão sobre a uberização, o ensino superior no Brasil, a política de saúde mental e reforma psiquiátrica, a relação entre democracia e a luta antimanicomial, a população atendida no estágio em Serviço Social e, sobre a crise econômica decorrente da Covid-19.

A partir desses artigos, finalizamos este editorial com um trecho do poema de Bráulio Bessa *Inumeráveis* referente às vidas perdidas pelo Covid-19:

“André Cavalcante era professor
amigo de todos e pai do Pedrinho.
O Bruno Campelo seguiu seu caminho
Tornou-se enfermeiro por puro amor.
Já Carlos Antônio, era cobrador
Estava ansioso pra se aposentar.
A Diva Thereza amava tocar
Seu belo piano de forma eloquente
[...]
por isso não seja tão indiferente
Se números frios não tocam a gente
Espero que nomes consigam tocar”.

E, assim, esperamos que esse debate, nos permita reflexões e ações cada vez mais críticas, para combater a violência nas suas diversas formas, exigindo uma segurança pública que não puna a pobreza e nem considere alguns corpos descartáveis e invisíveis.

Aos autores e autoras, pareceristas e demais colaboradores (as) desta edição, gostaríamos de expressar o nosso agradecimento.

Desejamos a todas e todos uma ótima leitura!

Referências

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

HOMEM negro é espancado até a morte em supermercado do grupo Carrefour em Porto Alegre. **G1**, 20 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/11/20/homem-negro-e-espancado-ate-a-morte-em-supermercado-do-grupo-carrefour-em-porto-alegre.ghtml>. Acesso em: 20 nov. 2020.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE. Coronavirus Resource Center. **COVID-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkins University (JHU)**. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Dados coletados em 21 dez. 2020 às 08:27 AM.

MÃE de jovem morto no Rio: “É um Estado doente que mata criança com roupa de escola”. **El País**, 22 jun. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/22/politica/1529618951_552574.html. Acesso em: 22 jun. 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. N-1 edições, 2018.

O CASO Daniel Prude, mais uma vítima negra da violência policial nos EUA. **BBC News**, 3 set. 2020. <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/09/03/o-caso-de-daniel-prude-mais-uma-vitima-negra-da-violencia-policial-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 3 set. 2020.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: Uma cartografia analítica. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 2, novembro, 2014.